

2

LEI Nº 1.117 DE 09 DE Setembro DE 1.988.

"Dispõe sobre a denominação de Via Pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua "C", localizada na Vila Maria Gomes dos Santos, passa a denominar "RUA RAIMUNDO PEREIRA DE BRITO".

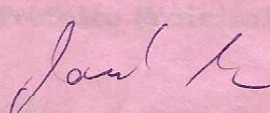
Parágrafo único - A rua descrita no Art. 1º, faz parte do loteamento denominado Vila Maria Gomes dos Santos nesta cidade de Barra do Garças-Mt.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 09 de Setembro de 1.988.


DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que esta Lei foi de-
cretada e promulgada em 09/09/88
por mim mesmo.
09/09/88 em Barra do Garças